

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato representada por seu Coordenador Geral **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, CPF nº 770.732.313-00, portador da cédula de identidade nº 97.029.155.692 SSPDC-CE, aqui denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPAGRESTE - COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO INTERIOR DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.610.112/0001-64, localizada na Avenida Arthur Antônio da Silva, nº 625, Sala 202 e 203, Bairro Universitário, Caruaru, Pernambuco, CEP nº 55.016-445, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - Resolvem as partes alterar o valor pactuado a título de contraprestação no item 2.1 da Cláusula Segunda do referido Contrato, alterando-se o valor para a importância de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) por turno de 4 (quatro) horas, passando a ter a seguinte redação:

2.1 - Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) por cada turno de 4 (quatro) horas.

1.1.1 - A repactuação do valor da contraprestação acima indicada terá início de aplicação a partir do mês de outubro de 2019.



Vidon & Correia Advogados

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 01 de outubro de 2019.

Fulvia Costa Leão Bit

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
UPAE CARUARU**

F. M. S.

**COOPAGRESTE - COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO
INTERIOR DE PERNAMBUCO**

Testemunhas:

Nome: Deix T. Jesus
CPF/MF: 030.501.564-81

Nome: Thays Linares Alves
CPF/MF: 792.385.233-39